
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 14/2022

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação/2022.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **17 de outubro de 2022**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do governo federal para o Sistema Único de assistência Social no município de Miradouro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 17 de outubro de 2022.

VERÔNICA DA SILVEIRA LEAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:17FB3E9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/12/2022. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>